



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.843

Resolve sobre a utilização dos códigos de vagas disponíveis.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 25 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. o disposto na Resolução CUNI Nº 1.805, artigo 1º, inciso II, alínea a;
- b. a não existência de códigos de vagas disponíveis para atendimento em sua plenitude do que estabelece a Resolução CUNI Nº 1.805 em seu artigo 1º, apesar da existência de pontuação suficiente no Banco de Professor-Equivalente;
- c. a disponibilidade de vinte códigos de vagas docentes destinados ao Curso de Medicina Campus Ipatinga;
- d. a disponibilidade de treze códigos de vagas docentes destinados ao Curso de Engenharia Urbana;
- e. o prazo até dia 31 de agosto deste ano para a publicação de edital para ocupação das vagas, estipulado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, Art. 84, §12, inciso V.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização de treze códigos de vagas disponíveis do Curso de Medicina Campus de Ipatinga e dois códigos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



vagas disponíveis do Curso de Engenharia Urbana, nesta ordem de prioridade, para atendimento ao disposto na Resolução CUNI N° 1.805, artigo 1º, inciso II, alínea a, que resolve sobre a destinação de vagas docentes aos Cursos de Pós-Graduação desta Instituição.

Art. 2º. Destinar 07 vagas originárias do Curso de Medicina Campus Ipatinga, com seus respectivos códigos, ao Curso de Medicina Campus Ouro Preto;

Ouro Preto, 25 de agosto de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

